



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA
SÉTIMA REGIÃO E LANLINK
SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO
EM INFORMÁTICA S/A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato nº **32/2016**, que tem por objeto a aquisição de servidores de rede, relativo ao **Processo administrativo TRT7 nº 12.128/2016-6 (Processo Principal nº 373/2016), ARP nº 18/2016**, com fulcro no inciso V do parágrafo 1º c/c o parágrafo 2º do art. 57, da lei nº 8.666/1993.

PARTES

CONTRATANTE - O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, portador do CPF nº 274.880.713-87, RG nº 625829 - SSP-PI.

CONTRATADA - LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Boris, nº 90 - Conjunto 02 - Centro - Fortaleza-CE, CEP 60.060-190, e-mail: felipe.rodrigues@lanlink.com.br, telefone: (85) 3466-8000 / (85) 3466-8029, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.877.285/0001-71, aqui representada por **ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº. 261.138.723-00 e RG nº. 93001004190-SSP/CE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o subitem 5.1.1 ao item 5.1 da Cláusula Quinta que trata do Prazo de Entrega do objeto:

**“CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA
5.1 (...)**

5.1.1. Fica prorrogado por mais 46 (quarenta e seis) dias o prazo de entrega previsto no item 5.1 desta Cláusula, encerrando-se em 11/04/2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica incluído o subitem 15.1.1 ao item 15.1 da Cláusula Décima Quinta que trata da Vigência do Contrato, para adequação do referido prazo em decorrência da prorrogação do prazo de entrega do objeto por mais 46 (quarenta e seis) dias:

“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. (...)

15.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 10.06.2017.”

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 05 de abril de 2017.



FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
DIRETOR-GERAL DO TRT 7ª REGIÃO
CONTRATANTE



ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.
CONTRATADA

